



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020, às treze horas e trinta minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 5ª reunião ordinária do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, através de videoconferência, sob a presidência do Diretor do IEDS, George Leite Mamede, e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Cristiane Martins de Souza (Vice-Diretora do IEDS), Antonio Alisson Pessoa Guimarães (Coordenador em exercício do curso de Engenharia de Energias), Nicolas de Almeida Martins (Coordenador do curso de Engenharia de Computação), Juan Carlos Alvarado Alcócer (Coordenador do MASTS), Herminio Miguel de Oliveira Filho (Coordenador do PGEA), Artemis Pessoa Guimarães, Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro, Vandilberto Pereira Pinto (Representantes Docentes), e Lucas Lucena da Silva (Representante dos Técnicos Administrativos). I - ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. II - APROVAÇÃO DE ATAS. Na ocasião, foi aprovada a ata da 4ª reunião ordinária, realizada em 27.05.2020. III - SUSPENSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DO IEDS (EDITAIS 47/2019 E 52/2019). Após discussão e elucidação do assunto, mediante apresentação de consulta realizada à SGP/Unilab pela Direção do IEDS, e mais, das contribuições dos presentes aos devidos encaminhamentos para o tema, este Conselho resolveu manter a decisão de suspensão, por tempo indeterminado, das etapas avaliativas dos concursos públicos para Professor do Magistério Superior, previstos pelos editais nº 47/2019 e nº 52/2019. IV - INFORMES. Na ocasião, foram realizados informes sobre a oferta de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação do IEDS para o período excepcional de pandemia da COVID-19, a saber: 1) Estava em discussão pelas instâncias cabíveis: a) A continuidade do semestre de 2020.1, a partir de onde havia suspenso, com o aproveitamento de 25% do período letivo; b) A flexibilização da carga horária dos componentes curriculares, com a oferta de cursos e de disciplinas com tamanhos diversos, adaptados ao ensino remoto; c) A flexibilização da oferta de ensino, com elaboração de calendário interno. Ainda sobre o assunto, a Direção do IEDS comprometeu-se a socializar os indicativos do GT de oferta de ensino às áreas de curso de graduação (GT's por área) e depois direcionar as análises dos GT's para subsidiar as discussões, em cada colegiado de curso, sobre o planejamento da oferta de ensino para 2020.1. Na pós-graduação, a discussão caberia aos respectivos colegiados. V - ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às quinze horas. Para constar, eu, Lucas Lucena da Silva, Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ICARO PINTO FONTINELE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/07/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON DE SOUZA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LUCENA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/07/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154099** e o código CRC **C39AC951**.